

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** O/001/01/044ª  
**Data:** 06/04/2016  
**Relator:** **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/001/2016 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Prestação de serviços técnicos para análise de falha ocorrida em uma pá da turbina Kaplan da unidade 2 da PCH Pirapora, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), base março/2016, onerando o item financeiro: 02110, conta razão: 6161212201, centro financeiro: PE - FINANCEIRA e requisição 20000112.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**06/04/2016**

**RELATÓRIO A DIRETORIA**

**Número:** O/001/2016

**Data:** 06/04/2016

**Relator:** Jean Cesare Negri

**Proposta: Prestação de serviços técnicos para análise de falha ocorrida em uma pá da turbina Kaplan da unidade 2 da PCH Pirapora**

**Relatório:** A PCH Pirapora possui duas unidades geradoras de 12,5 MW cada e entrou em operação comercial em 30 de dezembro de 2014. Em 07/01/2016 a Unidade Geradora nº 2 foi retirada de operação em função do aumento da vibração do conjunto turbina geradora e do ruído excessivo no rotor de turbina. Com intuito de verificar essa anormalidade foi realizada inspeção nessa turbina, sendo constatada a quebra de uma pá.

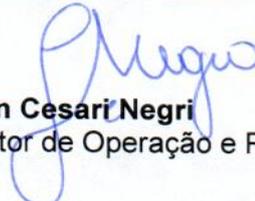
Diante desse fato, foram efetuados ensaios não destrutivos nas outras 4 pás, com a constatação de diversas trincas nesses componentes. Em função dessas anormalidades decidiu-se verificar as pás da Unidade Geradora nº 1 e foi verificada a mesma situação, ou seja, trinca nas pás dessa outra turbina. Nessas inspeções, das duas unidades, foram verificadas trincas em 8 das 9 pás restantes. Atualmente, a usina está com suas unidades geradoras impedidas, aguardando posicionamento do fabricante das turbinas e do consórcio responsável pela construção da usina, quanto ao diagnóstico da falha e procedimentos a serem adotados, de modo a regularizá-las o mais breve possível.

**Justificativa:** A análise das amostras da pá da turbina da unidade 2 que rompeu em operação, por uma entidade reconhecidamente competente e capaz fornecerá dados para subsidiar a avaliação do risco de quebra das outras 9 pás, orientar soluções para sanar o problema e apontar eventuais responsabilidades sobre a ocorrência.

**Prazo:** 45 (quarente e cinco) dias.

**Orçamento– Base:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), base março/2016

<b>Item Financeiro:</b> 02110	<b>Conta Razão:</b> 6161212201	<b>Centro Financeiro:</b> PE - FINANCEIRA	<b>Requisição:</b> 20000112	<b>Anexos:</b>
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	----------------

  
**Jean Cesari Negri**  
Diretor de Operação e Planejamento